

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA quanto à formação de Comissão de análise de registro de entidades e inscrição de programas.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrida em 24 de abril de 2019, registrada em ata.

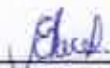
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal supracitada resolve:

Art. 1º - Deliberar pela formação da Comissão de Análise de Registro de Entidades e Inscrição de Programas que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Sendo tal comissão composta por:

- Jassiara dos Santos Figueiredo – Representante Governamental
- Elidiane Tavares – Representante Governamental
- Kátia Cilene Dias Severino – Representante Sociedade Civil
- Elaine Cristina de Oliveira – Representante Sociedade Civil

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 03 de Junho de 2019



Elidiane Tavares
Presidente Interina do CMDCA